

## Informações Fundamentais ao Investidor

### PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.**

#### Ficha Técnica (\*)

Certificado Reverse sobre o Índice DAX®

Códigos ISIN:PTBIWTWE0067,  
PTBIWUWE0064, PTBIX3WE0082.

Entidade Emitente  
Banco Comercial Português, S.A.  
Praça D. João I, 28 Porto

TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO



Consulte a Ficha Técnica / IFI em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

#### Advertências específicas ao Investidor

**Este produto financeiro complexo:**

- **Pode implicar a perda da totalidade do capital investido;**
- **Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;**
- **Pode ser reembolsado antecipadamente, por verificação de condição de reembolso automático;**
- **Está sujeito ao risco de crédito do emitente, o Banco Comercial Português, S.A.;**
- **Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;**
- **Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na atuação do agente de cálculo, o Banco Comercial Português, S.A..**
- **Não proporciona uma rentabilidade idêntica à taxa de variação dos indexantes;**
- **Este produto financeiro é especialmente complexo e pode ser de difícil entendimento por investidores não qualificados.**

*Texto manuscrito:*

**"Tomei conhecimento das advertências"**

Data: / /

Hora:

Assinatura do cliente:

Contribuinte nº:

**Aprovada pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. em 30 de junho de 2014**

## Descrição e principais Características do Produto

### 1. Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar:

O investidor pagará o preço de mercado por Certificado Reverse, acrescido de uma comissão de negociação no máximo de 0.2%, conforme detalhado no ponto "Encargos", na data da compra efetuada na Bolsa Euronext Lisbon, com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da compra, a título de capital investido.

### 2. Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber:

- Se o certificado for vendido em Mercado Secundário - os titulares dos Certificados podem, a qualquer momento, proceder à venda dos Certificados Reverse sobre o Índice DAX<sup>®</sup>, na Bolsa Euronext Lisbon, recebendo o preço de mercado por Certificado Reverse, na data da venda, deduzido da respetiva comissão conforme descrito no ponto "Encargos", com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da venda. Pode ocorrer uma perda da totalidade do capital investido.
- Na Maturidade - os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação na Maturidade (ver infra).
- Quando é atingida a Barreira Knock-out - os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação Antecipada, dependente do Preço de Referência de Liquidação Antecipada apurado na hora seguinte ao Knock-out (ver infra).

O Montante de Liquidação dos Certificados Reverse sobre o Índice DAX<sup>®</sup> varia simetricamente em Euros face à variação em pontos do Dax<sup>®</sup> multiplicada pela paridade. Se o Dax<sup>®</sup> valorizar 100 pontos, o montante de liquidação do Certificado Reverse desvaloriza 100 euros multiplicados pela paridade, isto é, pelo rácio de equivalência entre o Certificado Reverse e o subjacente, que neste caso é de 0,01. A variação percentual do montante de liquidação do Certificado Reverse apenas será simétrica à variação do ativo subjacente no caso em que o valor inicial do Certificado Reverse seja igual ao valor do ativo subjacente multiplicado pela paridade.

### 3. Quando, como, em que circunstância e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar:

Os Certificados Reverse são Put Warrants Estruturados com Barreira Knock-Out e com Exercício Automático, o que significa que na Data de Maturidade os titulares dos certificados têm uma opção de venda sobre o Índice DAX<sup>®</sup>, ao Preço de Exercício, recebendo o Montante de Liquidação na Data de Liquidação. Caso, durante a vida do Certificado Reverse, seja atingida a Barreira Knock-out, o Certificado Reverse extingue-se e os seus titulares recebem o Montante de Liquidação Antecipada.

- Se o certificado for vendido em Mercado Secundário - o investimento cessa e os titulares dos certificados recebem o preço de mercado por Certificado Reverse, deduzido da respetiva comissão conforme descrito no ponto "Encargos", com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da venda. Pode ocorrer uma perda da totalidade do capital investido.
- Na Maturidade - os certificados expiram na Data de Maturidade e os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação na Maturidade (ver infra).
- Quando é atingida a Barreira Knock-out - o Certificado Reverse extingue-se e os titulares dos certificados serão reembolsados pelo Montante de Liquidação Antecipada (ver infra).

O DAX<sup>®</sup> é um índice de retorno total constituído pelas ações das 30 empresas alemãs com maior capitalização bolsista. O índice DAX<sup>®</sup> é publicado pela Deutsche Börse AG, que é simultaneamente o seu Agente de Cálculo. Mais informação sobre este índice pode ser consultada em <http://www.dax-indices.com>.

Certificados Reverse admitidos à Negociação e principais características:

Tipo	Preço de Exercício (Pontos)	Barreira Knock-out (Pontos)	Quantidade Emitida (Unidades)	Data de Emissão	Data de Maturidade	Preço de Emissão (EUR/Unid.)	Paridade	Código ISIN	Código de Negociação
Put	15000	14500	200000	14-11-2012	16-06-2016	78	1/100	PTBIWTWE0067	5640P
Put	17500	17000	200000	14-11-2012	16-06-2016	103	1/100	PTBIWUWE0064	5641P
Put	20000	19500	200000	14-11-2012	16-06-2016	128	1/100	PTBIX3WE0082	5642P

**Ativo Subjacente:** Índice DAX<sup>®</sup> (Bloomberg: DAX Index, Reuters: .GDAXI).

**Divisa de Negociação dos Certificados Reverse:** Euro.

**Estilo:** Estilo Europeu. Um Certificado Reverse de estilo europeu apenas poderá ser exercido na maturidade.

**Liquidação/Exercício:** Liquidação Financeira com Exercício Automático.

**Lote mínimo de Negociação:** 1 Certificado Reverse.

**Preço de Referência:** Corresponde ao valor de fecho do Ativo Subjacente apurado no dia de exercício ou na Data de Maturidade.

**Paridade:** 1/100 (0.01 unidades do ativo subjacente são equivalentes a 1 Certificado Reverse). A valorização de 1 ponto no ativo subjacente corresponde à desvalorização de um cêntimo no Certificado Reverse e vice-versa.

**Montante de Liquidação na Maturidade:** Os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pela diferença, se positiva, em EUROS entre o Preço de Exercício do Certificado Reverse e o Preço de Referência do Ativo Subjacente, no final do dia do exercício, multiplicada pela Paridade e multiplicado por 1€.

**Exemplo representativo:** Num cenário em que o Preço de Exercício é 15000, a Barreira Knock-out é 14500 e o Preço de Referência é 8900 e a paridade 1/100=0.01, o reembolso unitário do Certificado Reverse será de  $(15000 - 8900) * 0.01 * 1€ = 61€$ .

**Montante de Liquidação Antecipada:** A metodologia de cálculo é igual à seguida para o cálculo do Montante de

Liquidação na Maturidade, exceto no facto que será considerado o Preço de Referência de Liquidação Antecipada, correspondente ao preço máximo atingido pelo Ativo Subjacente durante a hora seguinte ao Knock-out, em vez de Preço de Referência (ver infra).

Se, em qualquer momento desde a Data de Admissão à Negociação e incluindo a Data de Admissão à Negociação, durante o horário normal de negociação na Bolsa Deutsche Boerse, o valor do Ativo Subjacente deste for igual ou superior ao valor da Barreira Knock-Out, nesse momento os Certificados Reverse expiram antecipadamente procedendo-se ao reembolso antecipado do Certificado Reverse ao Montante de Liquidação Antecipada.

Exemplos representativos:

Ex.1: Num cenário em que o Preço de Exercício é 15000, a Barreira Knock-out é 14500, o Preço de Referência de liquidação Antecipada é 15200, apurado na hora seguinte a ser atingida a Barreira Knock-out, e a paridade  $1/100=0.01$ , o reembolso unitário do Certificado Reverse será 0€, correspondente ao máximo entre 0€ e -2€ que corresponde a  $(15000-15200) * 0.01 * 1€$ . Neste caso o Preço de Referência de Liquidação Antecipada é superior ao Preço de Exercício, fazendo com que o cliente perca a totalidade do capital investido. Ex.2: Num cenário em que o Preço de Exercício é 15000, a Barreira Knock-out é 14500 e o Preço de Referência de Liquidação Antecipada é 14500 e a paridade  $1/100=0.01$ , o reembolso unitário do Certificado Reverse será de  $(15000-14500)*0.01 * 1€ = 5€$ . Neste caso o Preço de Referência de Liquidação Antecipada situa-se entre a Barreira Knock Out e o Preço de Exercício pelo que o Montante de Liquidação Antecipado ainda é positivo.

**Preço de Referência de Liquidação Antecipada:** Nível máximo atingido pelo Ativo Subjacente, na Bolsa Deutsche Boerse, durante a hora seguinte ao momento em que foi atingida a Barreira Knock-Out ou, na eventualidade de a Barreira Knock-Out ser atingida durante a última hora de negociação do Ativo Subjacente, entre esse momento e o fecho da Bolsa Deutsche Boerse. Na eventualidade de impossibilidade temporária de negociação do Ativo Subjacente devido a interrupções ou perturbações de mercado, deverá considerar-se, para o efeito, o Dia Útil de Negociação imediatamente a seguir.

**Período de Exercício:** Data de Maturidade.

**Bolsa de Valores Relevante:** A Deutsche Boerse é a Bolsa relevante para todos os factos relacionados com o ativo subjacente.

**Data de Liquidação:** Três dias úteis depois da Data de Maturidade.

**Data de Liquidação Antecipada:** Três dias úteis depois da Barreira Knock-Out ter sido atingida.

**Interrupção de Mercado:** Significa a ocorrência ou existência em qualquer dia de negociação, durante o período de trinta minutos imediatamente anterior ao momento de cálculo, de qualquer suspensão ou limitação imposta à negociação por motivo de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa ou por qualquer outro motivo relativamente: (i) negociação do Ativo Subjacente, (ii) à negociação de contratos de opções ou futuros sobre o Ativo Subjacente, ou (iii) ao adiamento geral de pagamentos em relação às atividades bancárias em Portugal.

**Ajustamentos Extraordinários:** Se ocorrer alguma alteração que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material que justifique a necessidade de ajustar a determinação do Preço de Referência ou a substituição do Ativo Subjacente, o Agente de Cálculo fará o ajustamento necessário e/ou substituição com o objetivo de preservar o justo valor do investimento nos Certificados Reverse.

## Principais fatores de Risco

### Risco de Mercado

Os Certificados Reverse estão sujeitos ao risco de o valor de mercado do índice DAX® variar e tal ter um impacto na sua rentabilidade.

### Risco de Capital

Os Certificados não garantem a totalidade do capital inicialmente investido. O investidor poderá perder a totalidade do capital investido.

### Risco de Crédito

Os Certificados Reverse estão sujeitos a risco de crédito do BCP - Banco Comercial Português, S.A..

### Risco de Liquidez

Poderá não existir liquidez suficiente que permita ao investidor alienar os Certificados Reverse, a todo o momento, embora o Banco Comercial Português, S.A. atue como *Market Maker*, mitigando este risco.

### Risco de Conflito de Interesses

As diferentes funções, assumidas pelo Banco Comercial Português, S.A. na emissão dos Certificados Reverse, podem ser geradoras de potenciais conflitos de interesse, designadamente pelo facto de o Banco Comercial Português, S.A. acumular as funções de Emitente e de Agente de Cálculo.

### Risco Jurídico e Fiscal

Podem ocorrer alterações legislativas ou regulamentares, bem como alterações ao regime fiscal aplicável que poderão afetar a rentabilidade dos Certificados Reverse.

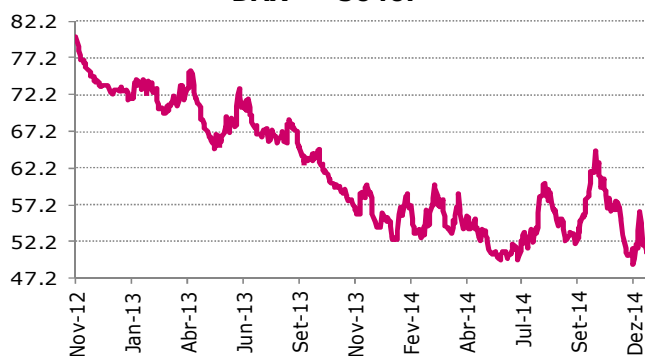
Podem ocorrer outros fatores de risco com impacto direto e relevante no capital e rentabilidade dos Certificados Reverse.

## Cenários e probabilidades

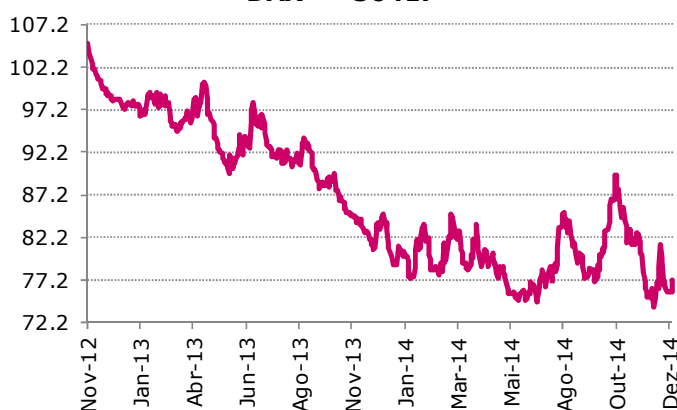
Os Certificados Reverse podem ser vendidos pelo seu titular em mercado secundário. Foram efetuadas simulações para o prazo de investimento de um ano.



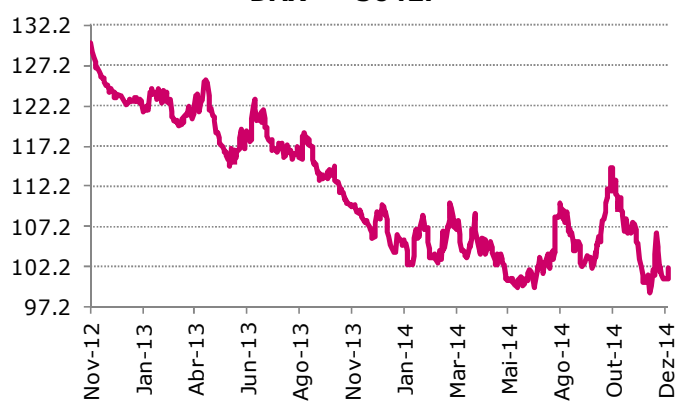
**Evolução do valor do Certificado Reverse sobre o DAX® – 5640P**



**Evolução do valor do Certificado Reverse sobre o DAX® – 5641P**



**Evolução do valor do Certificado Reverse sobre o DAX® – 5642P**



**Outras informações**

**Regime Fiscal**

**Pessoas singulares**

Os rendimentos de certificados estão sujeitos a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). No caso de certificados que atribuam ao seu titular o direito a receber um valor de determinado ativo subjacente, os rendimentos em causa são qualificados como mais-valias para efeitos de IRS.

**Residentes**

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa especial de IRS de 28%, sem prejuízo do seu englobamento por opção e tributação a taxas progressivas que em 2015 podem atingir 48%, a que acresce uma taxa adicional de 2,5% ou 5% nos escalões de rendimento tributável superior a € 80 000 e € 250 000, respetivamente. É ainda aplicável uma sobretaxa de 3,5%.

**Não residentes**

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa especial de IRS de 28%. No caso de mais-valias resultantes da alienação de certificados, é aplicável uma isenção de IRS, salvo no caso de pessoas singulares domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de pessoas singulares residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

**Pessoas coletivas**

Os rendimentos de certificados estão sujeitos a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

**Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal**

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas residentes em Portugal ou não residentes com estabelecimento estável situado em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis concorrem para a formação do lucro tributável, sujeito a IRC à taxa de 21%. Pode acrescer derrama municipal, apurada sobre o lucro tributável, a

uma taxa que pode atingir 1,5%. É ainda aplicável uma derrama estadual à taxa de 3% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 1 500 000 e até € 7 500 000, 5% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 7 500 000 e até € 35 000 000 e 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 35 000 000.

*Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal*

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa de 25%. No caso de mais-valias resultantes da alienação de certificados, é aplicável uma isenção de IRC, salvo no caso de entidades detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25%, por entidades residentes e de entidades domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de entidades residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

Esta informação constitui um resumo do regime fiscal geral vigente na data desta publicação, está sujeita a alterações e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

**Entidades Comercializadoras**

Banco Comercial Português, S.A. e Banco ActivoBank, S.A..

**Agente de Cálculo**

Banco Comercial Português, S.A..

A nível comportamental, na sua qualidade de emitente, o Banco Comercial Português, S.A. é supervisionado pela CMVM no que respeita à comercialização destes Certificados Reverse.

Enquanto instituição de crédito, o Banco Comercial Português, S.A., é supervisionado pelo Banco de Portugal nos planos prudencial e comportamental.

A presente Ficha Técnica foi elaborada pelo Banco Comercial Português, S.A. e aprovada pela Euronext Lisbon.

Os Certificados Reverse sobre o DAX® encontram-se admitidos à negociação no mercado Easynext da Euronext Lisbon.

**Agente Pagador**

Banco Comercial Português, S.A.

**Locais de Consulta de outra Documentação Relevante**

A Nota Técnica de Admissão à Negociação dos Certificados Reverse no Sistema de Negociação Multilateral EasyNext Lisbon encontra-se à disposição para consulta nas instalações do Banco Comercial Português, S.A., Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park), Edifício 2, Piso 2, Ala B, 2744-002 Porto Salvo, no site de Internet [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), e nas instalações da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., Avenida da Liberdade, 196, 7º, 1250-147 Lisboa.

Em caso de reclamação deverá ser contactada a Provedoria do Cliente, sita na Rua Augusta, nº84 -1º, 1100-053 Lisboa. O contacto poderá ainda ser efetuado através do telefone 210 042 400 nos dias úteis entre as 8:30 e as 15:30, do fax 211101259 ou do email [provedoria.cliente@millenniumbcp.pt](mailto:provedoria.cliente@millenniumbcp.pt). Podem ainda ser apresentadas reclamações junto da CMVM.

**Foro Competente e Lei Aplicável:** Para resolução de qualquer litígio emergente da presente emissão de Certificados Reverse é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com a legislação portuguesa.

**Elaboração e última atualização das Informações Fundamentais ao Investidor**

O documento de Informações Fundamentais ao Investidor foi elaborado em 12 de Novembro de 2013, tendo sido a última atualização efetuada a 13 de maio de 2015.

*Texto Manuscrito:*

**" Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição "**

Data: / /

Hora:

Assinatura do cliente: